

Sarah de Oliveira	363.869-9
Saulo Moises Santos Matos	1.205.375-7
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Sidney Lagares Mendes Da Silva	458.384-5
Silvia Valadares Avelar Brito	667.701-7
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7
Tatiana Sárzadha Braga	1.356.722-7
Thais Alklim Saback	1.458.601-0
Thais de Fatima Passos Reis	1.354.908-4
Thaisa Lins Vieira Dora	1.427.227-2
Tiago Claudio de Figueiredo Leroy	1.257.378-8
Tiago Lucas Teixeira	1.112.730-5
Tiago Monteiro Mathias dos Santos	1.174.161-8
Valério Gontijo Faria	1.455.973-6
Victor Martins de Assis	1.256.370-6
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0
Viviane de Cassia Magalhães	1.112.878-2
Waldinei Bernardo da Silva	1.118.376-1
Wesley Regis Teixeira	1.126.502-2

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de abril de 2020.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

29 1350346 - 1

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 18/2020

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções,

Resolve:

I – conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

MASP. 341.700-3, Marco Antônio Henrique de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Barbacena, 13 dias a partir de 15/4/20, em prorrogação.

MASP. 341.949-6, Manoel Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 6/2/20.

MASP. 342.121-1, Nivaldo de Oliveira Paulo, Investigador de Polícia, lotado em João Monlevade, 60 dias a partir de 22/4/20, em prorrogação.

MASP. 342.391-0, Roberto Toshio Kawahara, Investigador de Polícia, lotado em Jaíba, 15 dias a partir de 24/3/20.

MASP. 343.843-9, Juscelino Caixeta Gomes, Investigador de Polícia, lotado em João Pinheiro, 3 dias a partir de 22/4/20.

MASP. 349.041-4, Gilton Pereira de Aguiar, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 60 dias a partir de 18/4/20.

MASP. 366.520-5, Maria Gorethe Lopes, Auxiliar da Polícia Civil, lotada em Sarzedo, 30 dias a partir de 17/4/20, em prorrogação.

MASP. 386.275-2, Roseane da Silva Batista dos Santos, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 17/4/20.

MASP. 457.954-6, Andreia de Jesus Alves, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 15/4/20.

MASP. 458.164-1, Jorge de Oliveira Lopes, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 23/4/20.

MASP. 458.265-6, Robson Francisco Custódio, Investigador de Polícia, lotado em Lagoa da Prata, 14 dias a partir de 21/4/20.

MASP. 546.620-6, Maria Aparecida de Freitas Martins Pereira, Escrivã de Polícia, lotada em Caratinga, 13 dias a partir de 15/4/20.

MASP. 546.723-8, Elaine de Cássia Rodrigues Olegário, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 17/4/20, em prorrogação.

MASP. 572.107-1, Sidney Aleluia Ribeiro, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 18 dias a partir de 21/4/20, em prorrogação.

MASP. 604.889-6, Ricardo da Cunha Peixoto Vieira, Médico Legista, lotado em Betim, 45 dias a partir de 15/4/20.

MASP. 667.889-0, Luiz Cláudio Alencar Alves, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 29 dias a partir de 17/4/20, em prorrogação.

MASP. 764.401-6, Sirley de Freitas Santos, Investigadora de Polícia, lotada em Itatuna, 12 dias a partir de 21/4/20.

MASP. 966.472-3, Danilo Moraes Carvalho, Investigador de Polícia, lotado em Machado, 7 dias a partir de 16/4/20.

MASP. 667.983-1, Tiago Nazareno da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 20/4/20, em prorrogação.

MASP. 1.087.993-0, Renata Lúcia dos Santos, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 14 dias a partir de 16/4/20.

MASP. 1.111.425-3, Jacqueline Franco e Silva, Escrivã de Polícia, lotada em Conselheiro Lafaiete, 15 dias a partir de 16/4/20.

MASP. 1.111.432-9, Flávia de Aguiar Nascimentos Procópio, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 14 dias a partir de 21/4/20.

MASP. 1.111.459-2, Adriene Hofman da Silva Villeneuve, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 14 dias a partir de 17/4/20, em prorrogação.

MASP. 1.112.347-8, Robert Alexandre de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 37 dias a partir de 21/4/20, em prorrogação.

MASP. 1.112.648-9, Cleudir Santos Gomes, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 4 dias a partir de 14/4/20.

MASP. 1.127.289-5, Antônio Carlos Bastos Corrêa, Analista da Polícia Civil, lotado na Capital, 60 dias a partir de 14/4/20.

MASP. 1.145.335-4, Gustavo de Carvalho Silveira, Perito Criminal, lotado na Capital, 30 dias a partir de 17/4/20. (KAROL para agendar J.M.)

MASP. 1.174.098-2, Rodrigo Alexandre Leite Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 12 dias a partir de 24/4/20.

MASP. 1.174.274-9, Pablo Aniceto dos Santos Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Conselheiro Lafaiete, 5 dias a partir de 6/4/20.

MASP. 1.188.872-4, Franciane Leandro Ribeiro, Delegada de Polícia, lotada em Bom Despacho, 30 dias a partir de 10/10/19, em prorrogação.

MASP. 1.189.318-7, Matheus Mozelli Lima, Escrivão de Polícia, lotado em Capelinha, 7 dias a partir de 3/4/20, em prorrogação.

MASP. 1.233.166-6, Roseany Francisca Niza Aguiar, Escrivã de Polícia, lotada em Pirapora, 30 dias a partir de 9/12/20.

MASP. 1.233.251-6, Flávia Aparecida da Silva, Escrivã de Polícia, lotada em Governador Valadares, 45 dias a partir de 17/4/20.

MASP. 1.233.831-5, Érika Brugiolo Gonçalves, Escrivã de Polícia, lotada em Santos Dumont, 30 dias a partir de 13/4/20.

MASP. 1.237.606-7, Giomara Soares de Oliveira, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 8 dias a partir de 19/4/20, em prorrogação.

MASP. 1.237.745-3, Daniel Moraes Canção de Araújo, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 14 dias a partir de 16/4/20.

MASP. 1.242.257-2, Eduardo Alvarenga Lopes Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 18/4/20, em prorrogação.

MASP. 1.242.712-6, Janaina Fabris, Investigadora de Polícia, lotada em Vespasiano, 30 dias a partir de 24/4/20, em prorrogação.

MASP. 1.242.743-1, Nikolas Ferreira Anselmo, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 3 dias a partir de 9/4/20.

MASP. 1.256.006-6, Rafael Fernandes de Araújo, Investigador de Polícia, lotado em Patos de Minas, 15 dias a partir de 18/4/20.

MASP. 1.256.701-2, Rodrigo Carvalho Otoni, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 3 dias a partir de 22/4/20.

MASP. 1.256.788-9, Cristiano Alves de Carvalho, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 24/4/20, em prorrogação.

MASP. 1.318.263-9, Leticia Magalhães Duarte, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 14 dias a partir de 7/4/20.

MASP. 1.318.266-2, Lidiane Goreti, Escrivã de Polícia, lotada em Araxá, 15 dias a partir de 22/4/20.

MASP. 1.330.168-4, Eduardo Vinicius Carvalho, Delegado de Polícia, lotado em Ipatinga, 10 dias a partir de 15/4/20.

MASP. 1.330.348-8, Marco Antônio de Amorim Brandão, Delegado de Polícia, lotado em Betim, 10 dias a partir de 17/4/20.

MASP. 1.352.505-0, Vanessa Lima Balleiro Diniz, Investigadora de Polícia, lotada em Nova Lima, 90 dias a partir de 6/3/20, em prorrogação.

MASP. 1.352.813-8, Flávia de Souza Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 90 dias a partir de 21/4/20, em prorrogação.

MASP. 1.354.917-5, Silane Rodrigues Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Governador Valadares, 2 dias a partir de 29/3/20, em prorrogação.

MASP. 1.366.488-3, Rodolfo Valamiel Jardim, Médico Legista, lotado na Capital, 15 dias a partir de 20/4/20.

MASP. 1.371.882-0, Cláudia Menezes Cipullo, Delegada de Polícia, lotada em Bambuí, 14 dias a partir de 13/4/20.

MASP. 1.412.127-1, Paula Andréa Vieira Las Casaz, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 14 dias a partir de 25/4/20.

MASP. 1.412.328-5, Najara Gisela Souto Oliveira, Investigadora de Polícia, lotada em Capelinha, 2 dias a partir de 8/1/20.

MASP. 1.455.456-2, Izabella Rayssa Caetano Neves Valadares, Investigadora de Polícia, lotada em Patrocínio, 15 dias a partir de 14/4/20.

MASP. 1.458.411-4, Matheus Evandro Gomes de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Buenópolis, 90 dias a partir de 26/4/20, em prorrogação.

MASP. 1.458.510-3, Bárbara Coreia Caldeira Ribeiro, Investigadora de Polícia, lotada em Ribeirão das Neves, 14 dias a partir de 18/4/20.

MASP. 1.478.951-5, Monah Zein, Delegada de Polícia, lotada em Betim, 2 dias a partir de 25/4/20.

MASP. 1.480.018-9, Marcelo de Castro e Souza, Investigador de Polícia, lotado em Nanuque, 7 dias a partir de 15/4/20.

MASP. 1.480.174-0, Natália Evelyn Gusmão Amaral, Investigadora de Polícia, lotada em Capelinha, 15 dias a partir de 15/4/20, em prorrogação.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

MASP. 386.265-3, Renato de Alcino Vieira, Delegado de Polícia, lotado em Araxá, 120 dias a partir de 23/1/20, em prorrogação.

MASP. 391.271-4, Renato Nolasco Galvão, Perito Criminal, lotado em Teófilo Otoni, 120 dias a partir de 8/4/20, em prorrogação.

MASP. 1.413.069-4, Pâmela Daniele Ramos Tuller, Investigadora de Polícia, lotada em Itajubá, 90 dias a partir de 24/4/20, em prorrogação.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:

MASP. 386.265-3, José Carlos Rodrigues das Neves, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, licença indeferida em 27/4/20, por documentação insuficiente.

MASP. 1.242.355-4, Douglas Philippe Alvarenga Nery, Investigador de Polícia, lotado em Lavras, licença indeferida em 24/4/20, por documentação insuficiente.

MASP. 1.256.251-8, Gabriel Alexandre Fernandes Nugas, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 23/4/20, por documentação insuficiente.

MASP. 1.257.381-2, Vagner Clark Paiva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 24/4/20, por documentação insuficiente.

MASP. 1.257.485-1, Cristiano Costa Vieira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 22/4/20, por prescrição de prazo.

MASP. 1.318.263-9, Leticia Magalhães Duarte, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, licença indeferida em 17/4/20, para o período a partir de 15/4/20, por documentação insuficiente.

MASP. 1.331.276-4, Luciana de Sousa da Silva Corrêa, Delegada de Polícia, lotada em Formiga, licença indeferida em 17/4/20, por necessidade de pericia presencial.

MASP. 1.414.273-1, Eliza Reis Coimbra, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, licença indeferida em 27/4/20, por documentação insuficiente.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:

MASP. 1.243.701-8, Warley Ribeiro Guimarães, Escrivão de Polícia, lotado em Sete Lagoas, retificando licença publicada na Portaria 16/2020. Onde se lê 4 dias a partir de 13/4/20, leia-se 4 dias a partir de 13/3/20.

MASP. 1.366.394-3, Murilo Guimarães Correia, Médico Legista, lotado em Sete Lagoas, retificando licença publicada na Portaria 17/2020. Onde se lê 14 dias a partir de 16/4/20, leia-se 7 dias a partir de 16/4/20.

MASP. 1.367.244-9, Rosivane Amaral Rocha, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, retificando licença publicada na Portaria 17/2020. Onde se lê 16 dias a partir de 9/4/20, leia-se 14 dias a partir de 11/4/20.

MASP. 1.411.800-4, Fernanda Aparecida Gouvêa, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, retificando licença publicada na Portaria 16/2020. Onde se lê 15 dias a partir de 11/4/20, leia-se 35 dias a partir de 11/4/20, em prorrogação.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

MASP. 1.237.606-7, Giomara Soares de Oliveira, Delegada de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 27/4/20, sem restrições.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020.

Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

29 1350343 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

MASP. 294.432-0, Wagner José dos Santos, a partir 24 de março de 2020

MASP. 349.140-4, Vilmar Antônio de Sousa, a partir de 10 de março de 2020

MASP. 1.469.785-8, Leandro Nunes de Paula, a partir 17 de março de 2020

MASP. 340.694-9, Eudes Vieira de Oliveira, a partir 31 de março de 2020

MASP. 1.193.633-3, Diego Covre Nascimento, a partir de 03 de abril de 2020

MASP. 1.171.034-0, Eder Leidson de Souza Rodrigues, a partir de 03 de abril de 2020

MASP. 1.330.140-3, Marcelo Castro de Souza, a partir de 02 de abril de 2020

MASP. 1.381.204-5, Gabriel Juliano Camêlo, a partir de 03 de abril de 2020

MASP. 1.256.224-5, Rodrigo Silva Pereira, a partir de 15 de abril de 2020

MASP. 1.061.035-0, Wendel Alexandre Soares Vellozo, a partir de 02 de abril de 2020

MASP. 1.256.181-7, Fernando Moulin Rocha, a partir de 31 de março de 2020

MASP. 1.188.612-4, Rodrigo Andersen Guedes Magalhães, a partir de 13 de abril de 2020

MASP. 1.255.785-6, Marcelo Augusto Teixeira Franco, a partir de 08 de abril de 2020

MASP. 1.188.490-5, Juliano Alencar Martins, a partir de 18 de abril de 2020

MASP. 1.061.088-9, Eric José Cardoso Rodrigues, a partir de 20 de abril de 2020

MASP. 1.318.180-5, Lucas Silva Oliveira, a partir de 11 de abril de 2020

MASP. 1.255.956-3, Fabricio Rodrigues Tudeia, a partir de 23 de abril de 2020.

Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por três dias, ao servidor:

MASP. 1.199.855-6, Heron Souza e Silva, a partir de 19 de abril de 2020.

Licença Maternidade
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº 18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

MASP. 1.418.735-5, Arlene Lima Moraes Coutinho, a partir de 21 de março de 2020

MASP. 1.350.055-8, Daniela Araújo Nunes, a partir de 02 de março de 2020

MASP. 1.359.278-7, Paola Celeste Vieira de Souza, a partir de 30 de março de 2020

MASP. 1.256.532-1, Juliana de Assis Alves, a partir de 21 de março de 2020

MASP. 1.356.067-7, Luana Fernandes de Assis, a partir de 25 de março de 2020

MASP. 1.371.184-1, Luana Aparecida Benício Ferreira, a partir de 06 de abril de 2020

MASP. 1.458.605-1, Thamyris Marcielle Araújo Siqueira, a partir de 30 de março de 2020

MASP. 1.256.215-3, Isabella Tássia Reis Santos Antunes, a partir de 07 de abril de 2020

MASP. 1.480.240-9, Juliana Santos Parreiras Goulart, a partir de 05 de abril de 2020

MASP. 1.458.546-7, Sílvia Helena Costa Campos Ruiz, a partir de 04 de abril de 2020

MASP. 1.367.509-5, Flávia Carolina Santos Portela, a partir de 11 de abril de 2020.

Licença Maternidade
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 112 (cento e doze) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº 18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:

MASP. 1.188.195-0, Adline Ribeiro de Mello Rodrigues, a partir de 02 de abril de 2020.

Licença Maternidade
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 121, de 29 de dezembro de 2011, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº 18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:

MASP. 457.934-8, Jaqueline Aparecida Simões da Costa, a partir de 13 de abril de 2020.

Afastamento por motivo Luto
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

MASP. 1.189.079-5, Carlos Augusto Bernardo Leandro, a partir de 03 de fevereiro de 2020

MASP. 1.236.838-7, Felipe Assis Ferreira de Oliveira, a partir de 29 de março de 2020

MASP. 1.458.452-8, Anderson Alves Santos, a partir de 12 de março de 2020

MASP. 1.332.396-9, Ana Cláudia Pádua Passos, a partir de 30 de março de 2020

MASP. 298.330-2, Gelber Augusto de Souza, a partir de 21 de março de 2020

MASP. 386.261-2, Marcelo Lúcio Lage de Andrade, a partir de 04 de abril de 2020

MASP. 1.482.658-0, Ana Carolina Soares Horta, a partir de 04 de abril de 2020

MASP. 343.916-3, Silvio Pacheco Teixeira, a partir de 30 de março de 2020.

Marcelo Augusto Couto
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

29 1350344 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº 005/2020

O Chefe do 18º Departamento de Polícia Civil de Poços de Caldas, Dr. Edson Rogério de Moraes, Delegado Geral de Polícia, masp: 1.145.062-4, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 129/2013, o art. 6º, incisos I e II, da Resolução 8.004/2018, e o art. 8º, parágrafo 2º, da Portaria 778/2019, do Diretor do DETRAN-MG; Considerando as informações fornecidas pelo Delegado Regional de Polícia Civil de Passos, através do Ofício PCMG/18DEPPC/3DRPC/PASSOS nº. 210/2020, processo SEI nº 1510.01.0057668/2020-92, admitidas como relatório circunstanciado nos termos do art. 8º, parágrafo 2º, da Portaria 778/2019, do Diretor do DETRAN-MG, a empresa Auto Socorro Leão Azul Ltda. CNPJ 23.483.196/0001-18, credenciada pelo DETRAN-MG para as atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos automotores por notícia de suposta infração à legislação de trânsito e outras hipóteses legais, através de seus sócios-proprietários e/ou representante (s) legal (is) teria infringido, em tese, dispositivos legais constantes no Decreto Estadual 47.072/2016, em especial dos arts. 17, 18 e 22, e aos ditames previstos no item 5.3, alíneas “F”, “G” e “J”, do Termo de Compromisso e Credenciamento.

Resolve:

Art. 1º – Designar Comissão Processante, a qual será presidida pelo(a) Delegado de Polícia, Fábio Alexandre Ciszser, Masp. 1.332.730-9, como Presidente, integrada pelo Escrivão de Polícia Flávio Vaz de Oliveira, Masp. 386.176-2, como secretário e Investigador de Polícia Vilmar Antônio Sousa, Masp. 349.140, como membro, para a instauração, instrução e conclusão do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório final, com observância aos dispositivos legais acima elencados, propor ao Exmo. Sr. Chefe do DETRAN-MG o arquivamento ou a aplicação de penalidades;

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edson Rogério de Moraes
Delegado Geral de Polícia – Masp. 1.145.062-4
Chefe do 18º Departamento de Polícia Civil

PORTARIA Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O Dr. Tiago Veiga Ludwig, Masp. 1.188.724-7, Delegado Regional de Polícia Civil, respondendo pelo expediente da 4ª DRPC/Formiga/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei;

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º – Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Formiga/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: DR. Tiago Veiga Ludwig, Delegado de Polícia Civil nível especial, masp. 1.188.724-7; Secretária: Nayara Silva Arantes Faria, Escrivã de Polícia, Nível II; Masp. 1.233.638-4; Membro: Weder Antonio De Oliveira, cargo Investigador de Polícia, masp. 457.402-5

Art. 2º – Nomear como presidente substituta e suplente a Delegada de Polícia Dra. Luciana de Sousa da Silva Correa, masp. 1.331.276-4em caso de férias, licença, ausência ou qualquer outro motivo a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Veiga Ludwig
Delegado Regional de Polícia Civil - Masp. 1.188.724-7

PORTARIA Nº 03, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O Bel. João Octacílio Silva Neto, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 5ª DRPC / 12ºDPC, com sede na cidade de Ponte Nova/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº. 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade de substituição de membros na Comissão Processante Permanente da Comarca de Viçosa (PAP, PAI e PAAT), para melhor instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Presidente dos atos decorrentes da Comissão Processante da Comarca de Ponte Nova (PAP, PAI e PAAT), o servidor Wallace Drey Soares, Delegado de Polícia, Masp. 133139-4.

Art. 2º – Designar para a função de Membro dos atos decorrentes da Comissão Processante da Comarca de Ponte Nova (PAP, PAI e PAAT), a servidora Cleide De Oliveira Fiorillo, Delegada de Polícia Civil, Nível Geral, Masp. 336366-0.

Art. 3º – A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bel. João Octacílio Silva Neto
Delegado. Regional de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 868, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Jean Franklin Ribeiro Cardoso, CNPJ nº 07.989.792/0001-18, situada na avenida Da Saudade nº 111, Bairro Centro, Itaipobras - MG, CEP 39550-000, para a atividade de Comercialização de Partes e Peças.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN - MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 05 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, Resolução nº 611 do CONTRAN, de 2016, Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e portaria 397 do DETRAN-MG, de 14 de Junho de 2017, sob pena de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº. 869, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com as Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e nas Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Marcelo Coimbra De Oliveira 81876076615, CNPJ nº 26.841.389/0001-91, situada na rua Bela Vista, nº 106 C, Bairro São José, Ouro Preto - MG, CEP 35410-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e portaria 397 do DETRAN-MG, de 14 de Junho de 2017, sob pena de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

29 1350348 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

EMBM- ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS SUPLENTE. O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DISPENSA E DELEGA a competência ao militar abaixo indicado, para atuar como Ordenador de Despesas Suplente a partir de 09 de março de 2020.

ORDENADOR DE DESPESAS SUPLENTE – ABM (1400017)			
	NOME	MATRICULA	CPF
Dispensa	CapitãoBM Elias José Luciano	131	